



SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 2018.12.11.1 Objeto: Serviço de publicidade oficial para atender a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante Contecnica Cariri – Organização Empresarial EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.043.990/0001-27. Passando a sua vigência até 11 de novembro de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.11.21.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2019.11.21.1.A
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 03 de janeiro de 2020 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 016/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE REFERENTE AO MAPP 4519 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 29 de novembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.08.3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.771.703/0001-86, SEDIADA A AV. TEODORICO TELES, 485, PALMEIRAL, CRATO - CE. CONTRATO: 2019.11.29.1- VALOR GLOBAL DE R\$ 380.500,00(TREZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). GABINETE DO PREFEITO: 1201.04.122.0007.2.106 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FABIANO BRASIL SALES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.02.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.02.2. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, VEM POR MEIO DESTES, CONVOCAR AS EMPRESAS PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.02.2, QUE TEM COMO OBJETO, **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATAZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, PARA DA CONTINUIDADE NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2019 AS 15H:00MIN, COM ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E DEMAIS ATOS SUBSEQÜENTES. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU

**PORTARIA Nº 281101/2019
CRATO/CE, 28 DE NOVEMBRO 2019.**

“Designa Servidor responsável pela unidade executora - Secretaria de Esporte e Juventude do Crato, determina competências e dá outras providências”

O Secretário de Esporte e Juventude da Prefeitura do Crato, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Municipal nº 3.598/2019, de 11 de outubro de 2019, que dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno da Administração Municipal, conforme determina o Art. 31 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) público (a) municipal **RAQUEL DE OLIVEIRA FERNANDES BRITO – SEJU**, inscrita no CPF sob o nº 028.507.503-95, ocupante do cargo de **ASSESSOR II** e **EVÂNIA INÁCIO DE FIGUEIREDO – SEJU**, inscrita no CPF sob o nº 004.956.283-52, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ESPORTES DA PRAÇA CEU**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO AEDES AEGYPTI**; como responsáveis pelos atos e procedimentos pertinentes ao controle interno da Secretaria de Esporte e Juventude do Crato, desempenhando as competências previstas no Art 7º da Lei Municipal Nº 3.598/2019, bem como Art. 7º da Instrução Normativa 01/2017/TCM.

Art. 2º. Cabe a **CONSELHEIRA MUNICIPAL DO AEDES AEGYPTI** exercer as funções que lhe são correlatas, conforme as normas da SEJU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Centro de Artes e Esportes Unificados do Crato/CE, Secretaria de Esporte e Juventude, em 28 de novembro de 2019.

**WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**

ATOS DO PREFEITO**DECRETO Nº 0212001/2019 – GP
CRATO-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Altera o Decreto Municipal nº 2803002/2019 – GP, de 28 de março de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o controle de frequência é indispensável à otimização dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de otimizar às disposições acerca do Controle Biométrico de Frequência;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as redações do Inciso II e X, do Art. 6º, do Decreto nº 2803002/2019 – GP, de 28 de março de 2019, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 6º. O Controle de ponto será processado em compatibilidade com a carga horária determinada para a função exercida por cada servidor, seja ele efetivo, comissionado ou contratado temporariamente de acordo com o ato normativo definidor do horário e em consonância com as especificidades de cada Unidade Administrativa, sujeitando-se aos seguintes limites:

(...)

II - As ausências justificadas estarão limitadas a 03 (três) faltas por mês, e necessitarão do registro da justificativa no SISPONTO, por intermédio de upload do documento comprobatório;

(...)

X - Os gestores das unidades deverão providenciar, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da apuração, o fechamento da frequência mensal no SISPONTO, enquanto que o Secretário Municipal terá até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da apuração para realizar os saneamentos e homologações necessárias no Sistema Sisponto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0212001/2019 – GP
CRATO - CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. Cícera Edivania da Costa Gonçalves, cadastrada no CPF sob o nº 514.257.263-72, ocupante do Cargo de Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, para coordenadora e representante 1, da Prefeitura Municipal de Crato, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MDH, a fim de praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0212001/2019 – SEAD
CRATO - CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO CARLOS FERREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 308.235.523-49, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de novembro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0212002/2019 – GP
CRATO - CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. Ana Lúcia Gomes Silveira, cadastrada no CPF sob o nº 435.209.793 - 49, ocupante do Cargo de Coordenadora Especial de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, para ser representante 2, da Prefeitura Municipal de Crato, junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos – MDH, para tratar sobre a implementação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
